

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 3960/2009-TCU-1ª Câmara, Sessão de 28/07/2009, Ata n.º 25/2009, fls. 180-181, foi notificado o *Sr. Ramon dos Santos*, por meio do Ofício n.º 1237/2009, datado de 03/08/2009, fls. 183-184.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 24/08/2009, conforme documento de fls.186

Transcorridos os prazos recursais, o *Sr. Ramon dos Santos*, recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Recurso de Reconsideração que foi apreciado pelo Acórdão 1144/2011-TCU-1ª Câmara. Tal peça recursal foi conhecida, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão 3.960-TCU-1ª Câmara.

Assim, o Acórdão n.º 3960/2009-TCU-1ª Câmara **transitou em julgado em 12/07/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável. (OF Comunica recurso n.º 1419/2011 datado de 24/06/11)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 208

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 02/08/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3